

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 761, de 18 de ^{junho} ~~fevereiro~~ de 1964.

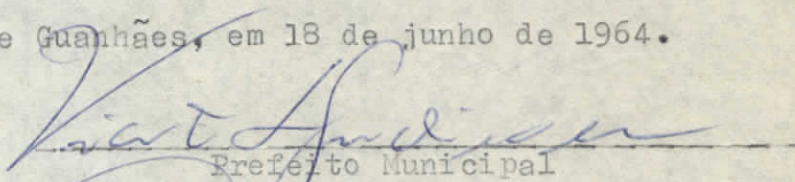
Approva Crédito Extraordinário.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

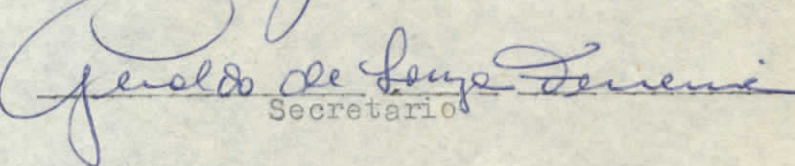
Art. 1º - Fica aprovado e referendado o crédito ex-
traordinário de Cr\$.500,000,00 (quinhentos mil cruzeiros), abert
pelo decreto nº 150, de 1º de abril de 1964, para atender às des
pesas urgentes, imprevistas e inadiáveis provenientes de estado
comoção intestina deflagado em 31 de março dêste ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e
trando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 18 de junho de 1964.



Prefeito Municipal



Secretário